



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador – BA, CEP. 41.745-901
Tel.: (71) 3373-7149 / e-mail: sju-gab@tre-ba.jus.br

PORTARIA Nº 932 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 01, de 27 de abril de 2017, e 14, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o mês de dezembro do ano de 2022, na forma abaixo:

Período: 02 a 08.12.2022

Desembargadora Plantonista: José Batista de Santana Júnior

Assessor / Assistente: Valéria Leônidas Braga

Desembargador Substituto: Pedro Rogério Castro Godinho

Assessor / Assistente: Pablo Caldas Borges

Servidor da Secretaria Judiciária: Tatiana Chagas

Período: 09 a 15.12.2022

Desembargador Plantonista: Pedro Rogério Castro Godinho

Assessor / Assistente: Pablo Caldas Borges

Desembargador Substituto: Arali Maciel Duarte

Assessor / Assistente: Noêmia Oliveira de Souza

Servidor da Secretaria Judiciária: Ana Lúcia Neves da Rocha

Período: 16 a 19.12.2022

Desembargador Plantonista: Arali Maciel Duarte

Assessor / Assistente: Noêmia Oliveira de Souza

Desembargador Substituto: Moacyr Pitta Lima Filho

Assessor / Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim

Servidor da Secretaria Judiciária: Maria Tereza de Andrade Carvalho

Art. 2º O período de atuação do Desembargador plantonista findar-se-á às 8h do primeiro dia do período subsequente.

Art. 3º O contato com o servidor plantonista poderá ser efetuado pelo número (71) 99932-4526.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

Desembargador Roberto Maynard Frank
Presidente